



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

|              |          |
|--------------|----------|
| PORT. Nº     | 1096     |
| PUBLICADA NO |          |
| DOU de       | 11/09/08 |
| Seção        | 2        |
| Pág.         | 14       |

**PORTARIA Nº 1096, DE 29 DE AGOSTO DE 2008.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.016887/08-64, resolve:

Extinguir, **a partir de 25.08.08**, na forma do disposto no artigo 12, Inciso II da Lei nº 8.745/93, o contrato por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **DANIELLY SANTOS DOS ANJOS**, Auxiliar 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 1573821, contratada conforme Portaria nº 328/07-GR, publicada no DOU de 06.06.07, Seção 2, Página 13.

  
**ANA DAYSE REZENDE DOREA**  
**REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09  
Em 30 / 10 / 08